

## ATAS

### **ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024, DA 38ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.**

Aos dez dias do mês de junho de 2024, às 14 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças, Vice-Presidente, vereador Juliano Carlos Reis, Secretário, o vereador Pedro Sérgio Delfante, 2º Vice-Presidente, o vereador Luiz Benedito de Paula, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio César Picirilo, Lisandro José Monteiro, Maria Aparecida Cerize Ramos, Sérgio Aparecido Gomes e Vinício José Scarano Pedroso, e com a ausência justificada do 2º Secretário, vereador Marcos Antônio Vitorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. Havendo número regimental, o presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador Antônio César Picirilo para desfraldar o Pavilhão Nacional. Prosseguindo, o presidente colocou em aprovação a Ata da última sessão ordinária. A Ata foi aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofício 305/2024 SECTEPES do Secretário Municipal, Doutor Cícero Barbosa, sobre 11ª Semana Municipal de Ciência e Tecnologia; Ofício PCMG/GAB-SEC nº 4612/2024 do Delegado Geral de Polícia, Dr. Frederico Raso Lopes Abelha, sobre aumento de efetivo e instalação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. **INDICAÇÕES:** Não houve. **ORDEM DO DIA: NOVOS PROJETOS:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1197: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do município de São Sebastião do Paraíso - MG relativo ao exercício financeiro de 2021. Autor: Mesa Diretora. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Votaram pela continuidade da tramitação do projeto todos os vereadores presentes, nominalmente, vereador Antônio César Picirilo, vereador Juliano Carlos Reis, vereador José Luiz das Graças, vereador Lisandro José Monteiro, vereador Luiz Benedito de Paula, vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos, vereador Pedro Sérgio Delfante, vereador Sérgio Aparecido Gomes e vereador Vinício José Scarano Pedroso. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos. PROJETO DE LEI Nº 5638: Institui no âmbito do município de São Sebastião do Paraíso a Semana da Bíblia. Autor: Ver. Pedro Sergio Delfante. Votaram contrário ao projeto os vereadores Juliano Carlos Reis, Lisandro José Monteiro, Luiz Benedito de Paula, Maria Aparecida Cerize Ramos e Vinício José Scarano Pedroso. O vereador Antônio César Picirilo se absteve. Os vereadores Pedro Sérgio Delfante, autor do projeto, e Sérgio Aparecido Gomes votaram favorável ao projeto. O projeto foi rejeitado e encaminhado para arquivamento. PROJETO DE LEI Nº 5639: Estabelece a obrigatoriedade da inserção de código de barras bidimensional QR ("QR Code") em todas as placas de obras públicas municipais em andamento, para leitura por dispositivos móveis, e dá outras providências. Autor: Ver. Pedro Sergio Delfante. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos. **PARECER DAS COMISSÕES:** PROJETO DE LEI Nº 5635: Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI do município de São Sebastião do Paraíso e

dá outras providências. Autor: Ver. Pedro Sérgio Delfante. Pareceres favoráveis das Comissões de Finanças, Justiça e Legislação, Direitos Humanos. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, e Direitos Humanos. Os pareceres foram aprovados e o projeto segue em pauta para primeira votação. **GRANDE EXPEDIENTE:** Pela ordem, o vereador Luiz Benedito de Paula iniciou sua fala destacando a maratona realizada no Rio de Janeiro, que ocorreu do dia 30 de maio até o dia 2 de junho. Ele ressaltou que a maratona do Rio de Janeiro é um evento muito esperado pelos corredores brasileiros, sendo considerada a mais linda do Brasil. O vereador mencionou os paraenses que completaram a distância de 21 km: Secor Castro, Nata Xavier, João Batista e Snia Lua. Ele também destacou os atletas que completaram a maratona: Renato Perz, Frank Henrique de Oliveira, Lauro Freitas, José Guilherme e Carina Cavara. Além disso, ele mencionou a corredora Jana que completou 21 km no sábado e 42 km no domingo, parabenizando todos os atletas que participaram e bateram seus recordes pessoais. Luiz Benedito de Paula elogiou os atletas de São Sebastião do Paraíso por representarem tão bem a cidade na maratona e destacou o trabalho do secretário de esporte, Daniel Naves, que é o treinador desses atletas. Ele enfatizou que os atletas treinam praticamente todos os dias e fizeram bonito no Rio de Janeiro. Finalizou sua fala parabenizando a todos pelos exemplos de atitude e resistência, desejando muitas vitórias futuras, e agradeceu a todos, pedindo a bênção de Deus sobre eles. Pela ordem, o vereador Sérgio Aparecido Gomes iniciou sua fala fazendo uma menção honrosa à UFLA, destacando um projeto que incentiva os alunos de São Sebastião do Paraíso a ingressar no ensino superior através do Enem. Ele informou que as inscrições vão até o dia 14 de junho e parabenizou a UFLA por essa iniciativa, reconhecendo seu valor para os alunos da cidade. Em seguida, o vereador propôs uma moção para os meninos do Operário, que participaram de um torneio em Ribeirão Preto e conquistaram a terceira colocação, jogando contra times da série B do Campeonato Brasileiro, como a Chapecoense e a Francana. Ele enfatizou que os meninos estão no caminho certo e merecem reconhecimento. Sérgio Aparecido Gomes também parabenizou e propôs uma moção para a Associação Atlética Paraisense, que vem fazendo um trabalho notável e está na final do Campeonato da Liga Sul Mineira. Ele destacou o orgulho de ver os jogadores representando São Sebastião do Paraíso no cenário inter-regional e até em outros estados, valorizando o esporte como um importante meio de inclusão para os municípios. O vereador falou sobre a indicação para a construção de uma nova UPA, mencionando que recebeu muitas mensagens de cidadãos parabenizando e pedindo apoio para a instalação. Ele enfatizou a necessidade e o merecimento da comunidade por uma nova unidade de saúde. Por fim, ele pediu licença para atender a um chamado e sugeriu, em complemento ao debate sobre a nova UPA, que esta poderia ser construída no terreno do estado onde funcionava a Escola Paula Francinete, no bairro São Judas, devido ao crescimento da região e à facilidade de acesso. Ele destacou que a área abrange diversos bairros e seria uma localização ideal. Sérgio Aparecido Gomes agradeceu e pediu a colaboração de todos para lutar juntos por essa causa, acreditando que a união tornará possível alcançar o objetivo. Pela ordem, o vereador Pedro Sérgio Delfante iniciou sua fala destacando a realização do nono encontro de companhias de Santos Reis na comunidade rural da Faxina, ocorrido no último final de semana. Ele relatou sua presença no evento, que após o almoço contou com a apresentação de oito companhias de Santos Reis, não só de São Sebastião do Paraíso, mas também de cidades da região e da zona rural. Entre as cidades representadas estavam Santo Antônio da Alegria, Itamogi, Altinópolis e Itaú de Minas. Pedro Sérgio Delfante parabenizou Edivaldo e Sorar Teodoro, além de toda a comunidade da Faxina, pela organização do evento, que foi marcado por fé, devoção e união. O vereador também destacou a novidade das aulas de hidroginástica para gestantes, que ocorrem todas as segundas e quartas-feiras com a professora e educadora física Thaisa Cassimiro Oliveira. As aulas são realizadas no Centro Social Urbano 2, na Avenida Central, no Jardim Planalto, e têm sido um sucesso. Ele ressaltou que as gestantes interessadas podem procurar as Unidades de Saúde da Família (USFs) com indicação médica para participar do projeto, que visa proporcionar mais saúde, bem-estar e qualidade de vida. Em seguida, o vereador pediu autorização para utilizar a Tribuna Livre e prestou homenagem ao Dr. Luiz Ferreira Calafiori, um cidadão paraisense exemplar. Nascido em 23 de setembro de 1934, Luiz Ferreira

Calafiori completará 90 anos em 2024. Ele destacou a carreira de Luiz Ferreira, que se formou em Direito pela Faculdade de Uberaba e dedicou 32 anos ao ensino na Escola Técnica de Comércio São Sebastião. Luiz Ferreira também foi idealizador da bandeira do município e da Associação Comercial e Industrial, além de ser o autor do codinome "Paraíso, Cidade dos Ipês". O vereador mencionou que Luiz Ferreira é membro efetivo da Academia Paraisense de Cultura e de diversas outras associações e instituições. Na política, ele ocupou os três principais cargos dos poderes legislativo, executivo e judiciário, sendo presidente da Câmara, prefeito municipal e juiz de paz. Luiz Ferreira é autor de diversos livros sobre a história e tradições de São Sebastião do Paraíso. Casado com Vanira, Luiz Ferreira tem filhos, netos e bisnetos, e construiu uma família centrada nos valores de Cristo. Pedro Sérgio Delfante elogiou a fé, a conduta honrada e o espírito fraternal de Luiz Ferreira, expressando orgulho e gratidão por tudo que ele fez pela cidade. O vereador propôs uma singela homenagem em nome da Câmara Municipal e solicitou que, em data oportuna, o Dr. Luiz Ferreira Calafiori fosse recebido na casa legislativa para uma homenagem formal. Ele finalizou agradecendo a todos. Pela ordem, o vereador Juliano Carlos Reis iniciou sua fala agradecendo a Deus por estar restituindo sua saúde e por estar se livrando dos óculos, permitindo que aos poucos volte a enxergar. Ele ressaltou a importância da gratidão, pois acredita que só Deus é o motivo de toda essa melhoria na sua saúde, permitindo-lhe continuar lutando pelos interesses dos paraisenses com muito afinco. O vereador trouxe à pauta um assunto que lhe causa tristeza: a qualidade de vida, perturbação do sossego e poluição sonora. Ele enfatizou que não adianta criar leis ornamentais se não houver uma fiscalização incisiva e operações ostensivas para inibir situações que vão contra os anseios da população. Juliano Carlos Reis destacou problemas específicos em vários bairros. No bairro Morumbi, relatou demandas relacionadas a maus-tratos a animais de grande porte, como cavalos nas ruas, e a presença de animais sem focinheira, considerados agressivos devido à falha de condução dos tutores. Mencionou ainda o uso de linhas de cerol, que representam um grande perigo, principalmente para motociclistas, e o som ensurdecedor à noite, sem que medidas sejam tomadas. Nos bairros Rosentina e Paraíso do Bosque, destacou a continuação do problema com linhas de cerol e a condução de veículos com muita aceleração, colocando em risco a vida das pessoas. Ressaltou a ausência de fiscalização e a necessidade urgente de medidas para inibir essas práticas. No bairro Ville Paraíso, mencionou motos fazendo manobras perigosas e barulho ensurdecedor devido a escapamentos mexidos, apesar das operações já realizadas pela guarda municipal. O vereador sublinhou a importância de orientar os pais a colaborarem com o poder público, frisando que uma bicicleta motorizada, sem os devidos cuidados, pode se tornar uma arma. Ele relatou uma colisão grave e destacou que a média de acidentes registrados na cidade é de 250 por ano, o que agrava ainda mais a situação. Enfatizou que, apesar do trabalho da guarda municipal, alguns pais ainda não entendem a gravidade da situação, criticando a atuação das autoridades quando as bicicletas motorizadas de seus filhos são apreendidas. O vereador também expressou sua preocupação com a falta de empatia, especialmente em bairros com alta concentração de idosos. Recebeu relatos de moradores que enfrentam problemas com bailes funks itinerantes, som alto e comportamentos inadequados, como urinar nas casas e uso de entorpecentes até as quatro da manhã. Ele citou uma mensagem de um morador cuja mãe idosa sofre com esses problemas e, ao buscar ajuda, foi sugerido que mudasse de casa. Juliano Carlos Reis questionou essa inversão de valores e a omissão das autoridades, destacando a necessidade de uma atuação mais firme para garantir o sossego e a segurança da população. Finalizando sua fala, o vereador pediu que fosse enviado um compilado de todos os relatos dos bairros para as autoridades de segurança, o comando da polícia militar, a prefeitura e a polícia civil. Ele expressou sua esperança de que o nome "Paraíso" correspondesse ao adjetivo e ressaltou que a situação atual demanda uma fiscalização mais rigorosa e ações efetivas para resolver esses problemas. O vereador Antônio César Picirilo começou parabenizando o arraiá realizado no final de semana na AMA. Ele destacou a organização e a animação do evento, bem como o trabalho incansável da diretoria, ressaltando o impacto positivo da festa para a comunidade. O vereador lembrou a importância da AMA, criada pela ex-vereadora Cida Pimenta, com quem teve a honra de trabalhar e que dedicou muito carinho à organização. Ele também mencionou a sua participação, junto

com o ex-vereador Zé Manque, na indicação do terreno onde a AMA foi construída, ressaltando a transformação do espaço, que antes funcionava em uma casa pequena e velha na Vila Mariana. Além disso, Picirilo elogiou a horta de verduras criada e mantida com muito zelo por Cida Pimenta. Ele também parabenizou a comunidade da Faxina na zona rural pela realização da festa de Santos Reis, destacando a dedicação das companhias participantes e a organização do evento, mesmo com a falta de apoio necessário para um maior sucesso. Em seguida, o vereador recordou o trabalho do Dr. Luiz Ferreira, mencionando sua contribuição na construção do calçamento do Morro do Baú, local que atualmente está abandonado, com a capela interditada e o entorno do Cristo Redentor descuidado. Ele ressaltou a necessidade de ações para revitalizar esse ponto turístico e religioso, incluindo a manutenção da via sacra e a limpeza do local para facilitar o acesso dos visitantes. Picirilo pediu empenho das autoridades e da população para revitalizar o Morro do Baú, enfatizando sua importância cultural e turística para São Sebastião do Paraíso. Ele sugeriu a elaboração de um projeto pela Secretaria de Cultura para trazer de volta a movimentação e admiração pelo local, tornando-o novamente um espaço de orações e celebrações. O vereador também fez um pedido ao presidente da Câmara para retomar a reunião de pauta, que ele considera essencial para uma análise eficiente dos projetos apresentados. Ele destacou que, quando essas reuniões ocorriam, os vereadores tinham acesso a informações necessárias para as discussões no plenário. Ele admitiu que a interrupção das reuniões foi uma falha coletiva e apelou para que o presidente considere reativá-las, visando melhorar a qualidade do trabalho legislativo. Por fim, Picirilo mencionou que se absteve de votar em alguns projetos na sessão atual devido à falta de informações, reiterando a importância das reuniões de pauta para evitar tais situações no futuro. Ele agradeceu a atenção do presidente e de todos os presentes, reforçando seu compromisso com a melhoria dos processos legislativos na Casa. O presidente da Casa, vereador José Luiz das Graças, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Fábio Montório Souto, Assessor Técnico Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente sessão e encaminhada para publicação.

**VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS-PRESIDENTE / VER. JULIANO CARLOS REIS-VICE-PRESIDENTE / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE-SECRETÁRIO / VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO-2º SECRETÁRIO / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA / VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO / VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO / VER. SERGIO APARECIDO GOMES**

---

#### **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE E DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 5629, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Aos seis dias do mês de junho de 2024, às 09:30 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças; vice-presidente Juliano Carlos Reis e 2º vice-presidente, vereador Luiz Benedito de Paula e com a presença dos ilustres vereadores: Marcos Antonio Vitorino, Maria Aparecida Cerize Ramos e Vinício José Scarano Pedroso e com ausência justificada do vereador: Lisandro José Monteiro, realizou-se esta audiência pública do Poder Legislativo Municipal para análise e debate do Projeto de Lei nº 5629, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras Providências". O projeto tem por objetivo orientar a elaboração da lei orçamentária anual atendendo o disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) consiste na principal ferramenta que define as metas e prioridades do governo em termos de ações práticas a serem executadas no próximo

exercício financeiro. A LDO se baseia nas metas estabelecidas previamente pelo Plano Plurianual (PPA). O objetivo primordial da LDO é fornecer diretrizes para a elaboração dos orçamentos fiscais e previdenciários, bem como para possíveis alterações na legislação tributária e nos investimentos do setor público no próximo exercício. Ainda, integra o projeto de lei o anexo de metas e prioridade, anexo de metas fiscais e anexo de riscos fiscais. Estiveram presentes o Prefeito Municipal, Marcelo de Moraes, Assessor Contábil, Sílvio Aparecido Carvalho, conforme lista de presença anexa. O Presidente José Luiz das Graças declarou aberta a Audiência e concedeu o uso da palavra ao vereador Luiz Benedito de Paula, membro da Comissão de Finanças Justiça e Legislação, que afirmou que conversou com o vereador Lisandro José Monteiro, presidente da comissão, sobre o Projeto de Lei nº 5629, que Trata das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e da outras providências. Ele relatou que Lisandro solicitou inicialmente a realização de uma audiência pública para, posteriormente, deliberar o projeto e colocá-lo em votação na próxima segunda-feira. Luiz afirmou que o projeto seria analisado, mas que não seria incluído na pauta de segunda-feira. O vereador Luiz acrescentou que sua sugestão seria incluir o projeto na pauta já para segunda-feira, a fim de ganhar tempo, porém Lisandro preferiu esperar a audiência pública antes de decidir se o projeto seria colocado em votação ou não. Em seguida, o vereador Vinício Scarano afirmou que acreditava que em 2025 o INPAR apresentaria um resultado negativo no déficit e mencionou que seria relevante discutir o tema para que tanto a população quanto os próprios servidores compreendessem a importância do Instituto de Previdência dos Servidores. Ele destacou que anualmente há um déficit no orçamento que tende a aumentar, e concluiu que seria necessário promover um debate sobre o assunto. Prosseguindo, a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos, informou que o Projeto de Lei nº 5629 e a projeção atuarial do regime para 2024, estavam equilibrados. Ela destacou que as receitas previdenciárias eram de 32.821 milhões e as despesas de 30.192 milhões. Para o próximo ano, previa-se uma receita de 33.460 milhões, com gastos de aproximadamente 35 milhões, indicando um aumento anual. Cidinha citou um exemplo para 2034, com receita esperada de 38 milhões e gastos previdenciários próximos a 50 milhões, expressando preocupação já manifestada pelo Prefeito Marcelo em outras ocasiões. Finalizando, Cidinha perguntou ao Prefeito Marcelo se havia algum planejamento para lidar com a situação do INPAR. Marcelo respondeu afirmando que desde a época em que era vereador, ele apontava um déficit de 200 mil reais por mês. Ele calculou que esse valor multiplicado por 12 resultaria em um déficit atuarial anual de quase 3 milhões. Explicou que o planejamento da máquina pública é anual, não mensal, destacando a importância da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para definir as prioridades do governo. Marcelo mencionou que o concurso público venceu e que seria necessário convocar aproximadamente 150 servidores para preencher as vagas de contratos existentes e abordou iniciativas para reduzir o déficit, mas reconheceu que ainda era insuficiente. O Prefeito também ressaltou que, desde o início de seu mandato, comprometeu-se a repassar pontualmente os recursos devidos ao INPAR, destacando a importância de uma gestão responsável para evitar problemas futuros. Ele destacou os esforços do Vice-Prefeito Daniel em gerar renda para o INPAR, mencionando fundos repatriados que estavam rendendo 1% ao mês. Marcelo comentou que o gestor anterior, ao invés de repassar o dinheiro para o INPAR, utilizou os fundos que estavam na conta. Ele afirmou que se o gestor anterior não tivesse utilizado esses recursos e tivesse feito os repasses corretamente, o INPAR teria agora um saldo adicional de 1,8 milhões de reais, rendendo desde anos anteriores. Em outras palavras, o INPAR estaria com 5 milhões de reais rendendo mais 1,8 milhões e teria um total de quase 7 milhões de reais, com um rendimento de 1% ao mês. O Prefeito comentou uma dívida fundada de longa data de 2,6 milhões com o INPAR, mencionando planos para liquidá-la com a venda de seis a oito terrenos municipais, estimando um montante de 4 milhões. Ele propôs aplicar 5,5 milhões restantes, gerando um rendimento mensal de 1%, visando reduzir o déficit atuarial. Marcelo esclareceu que essas receitas não estavam ainda no orçamento, sendo consideradas extraorçamentárias. Marcelo explicou que a solução para o INPAR seria utilizar os 29 milhões obtidos pelo Vice-Prefeito Dr. Daniel através de fundos repatriados, que seriam depositados na conta do INPAR. Além disso, mencionou que Sílvio conseguiu mais 1,8 milhões de fundos repatriados, já depositados na mesma conta, totalizando quase 35

milhões. Com esses recursos, estimava-se um rendimento de 1% ao mês, o que equivaleria a 350.000 reais, eliminando qualquer déficit previsto. Ele esclareceu que esses fundos estavam relacionados a pastas desatualizadas desde 2005, as quais a equipe do Dr. Daniel conseguiu atualizar. Marcelo mencionou que, uma vez atualizadas, essas pastas entrariam novamente na fila do INSS para pagamentos mensais regulares. Marcelo enfatizou que lidar com o problema do INPAR seria uma prioridade até alcançar o equilíbrio necessário. Ele mencionou que teve que destinar 200 mil reais para o INPAR, um valor que poderia ter sido investido em outras obras ou ações. Ele comentou que são situações que precisaria estar cientes e observar para não correr riscos, especialmente porque estaria falando de servidores efetivos que eventualmente precisaria se aposentar e receber seus salários. Marcelo acredita que com os 29 milhões, poderia administrar a situação do INPAR até 2070. Marcelo afirmou que aconselharia os novos servidores a realizarem uma complementação previdenciária, pagando contribuições de forma paralela. Ele comentou que, embora houvesse um planejamento para o INPAR até 2070, alertava que se os futuros gestores não se preparassem de 2030 até 2070 e não houvesse aumento na receita do INPAR, poderia ocorrer um déficit de 250.000 mil por mês. Marcelo informou que fez seu próprio planejamento e mencionou ter a expectativa de viver até os 100 anos. Marcelo argumentou que ações precisavam ser tomadas, incluindo uma possível revisão da questão previdenciária municipal, que ainda não havia sido realizada, para assegurar as aposentadorias dos servidores. Ele expressou a necessidade de que suas palavras fossem registradas, para que as pessoas lembrassem de que ele, "Prefeito Marcelo", já estava alertando sobre a situação do INPAR em 2024, visando uma perspectiva ampla para evitar problemas futuros com o INPAR. Marcelo mencionando planos de comprar uma Bobcat, que custa aproximadamente 700 mil reais, um rolinho liso avaliado em cerca de 250 mil reais, e um caminhãozinho para transportar os equipamentos. Além disso, comentou que utilizaria esses recursos para realizar um serviço mais efetivo de tapa-buracos nas ruas. Marcelo afirmou que aplicaria o índice também na Lei Orçamentária Anual (LOA) e garantiu que não haveria manipulação no orçamento para o próximo gestor. Ele expressou incerteza quanto as eleições, mas assegurou que não deixaria pendências para o próximo gestor, como encontrara ao assumir o cargo. Explicou que planejará cuidadosamente e deixará a Prefeitura Municipal completamente organizada. Prosseguindo, o Presidente José Luiz agradeceu a presença do Prefeito Marcelo, reconhecendo seu engajamento em questões municipais e elogiando o compromisso demonstrado com a administração pública. José Luiz afirmou que Marcelo havia mencionado anteriormente que muitas vezes as pessoas focam apenas no orçamento, sem considerar as despesas com folha de pagamento, combustível, manutenção, alimentação das escolas, medicamentos, consertos e reparos, que já têm seus comprometerimentos, deixando poucos recursos disponíveis para novos investimentos. Por essa razão, tanto no Poder Executivo quanto no Legislativo, não há espaço para aqueles que não se comprometem em desenvolver soluções para os problemas existentes no setor público. Ele destacou que tais soluções seriam necessárias para atender as necessidades da população e garantir os direitos assegurados pela Constituição. José Luiz também mencionou que sempre se esforçou para encontrar convergências quando havia divergências, buscando resolver os desafios enfrentados pelo setor público de forma colaborativa. José Luiz afirmou que ao longo de quase 8 anos manteve sempre o compromisso de trabalhar pelo melhor para a cidade. Desde o primeiro dia de seu mandato como vereador em 2017, durante a gestão do Prefeito Marcelo, ele se dedicou a deixar de lado as diferenças em prol do bem comum da cidade. Ele expressou gratidão a todos os colegas vereadores e servidores da prefeitura por sua colaboração e contribuição para fazer com que toda a engrenagem funcione em benefício do crescimento e desenvolvimento de Paraíso. José Luiz destacou que essa é a mesma dedicação que o Poder Executivo demonstra diariamente para garantir uma cidade melhor para os cidadãos de Paraíso. Por fim, o Presidente declarou encerrada a audiência pública e, informou que o Projeto de Lei N° 5629, está sob a análise da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e, para constar, eu, Kellen de Paula, Assistente Legislativo III, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram nesta audiência e encaminhada para publicação.

VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS-PRESIDENTE / VER. JULIANO CARLOS REIS-VICE-PRESIDENTE / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA – 2º VICE-PRESIDENTE / VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO / VER. MARCOS ANTONIO VITORINO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 012/2024

**"ALTERA A PORTARIA Nº 023/2021 QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE S.S.PARAÍSO."**

O Presidente da Câmara Municipal De São Sebastião Do Paraíso – MG, ver. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 121 do Regimento Interno (Resolução no 256/90), e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 8º da Portaria nº 023/2021 que dispõe sobre as normas de operacionalização e de competência do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, que passa a ter a seguinte redação:

" Art. 8º - Para o funcionamento do Diário Oficial Eletrônico ficam designados os servidores abaixo elencados e suas competências, podendo ser substituídos por servidores de carreira diante da impossibilidade destes:

- Bibiana Percope Silva, Assessora de Imprensa e Comunicação Social, responsável pela diagramação e publicação do Diário Oficial Eletrônico.

- Luis Antonio da Paixão, Administrador de Rede, responsável pela publicação do Diário Oficial Eletrônico no Portal do Legislativo.

- Noriene Aparecida Bueno Fonseca, Coordenadora de Assessoramento Legislativo, supervisão do Diário Oficial Eletrônico;"

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P. R. C.

São Sebastião do Paraíso/MG, 14 de junho de 2024.

**JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS**  
Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/22 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG E CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME - ME. CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/22 - Processo Administrativo 026/2022 - Pregão – 008/22.** CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista a justificativa para este Aditivo e por este instrumento e na melhor forma de direito, com fulcro no Art. 57, § 4º da lei n.º 8.666/93, conforme disposição expressa da cláusula terceira do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – As partes de comum acordo pactuam e aditam o presente termo por 12 (doze) meses, vencendo em 31 de maio de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA: o valor deste aditivo de contrato será de o valor de R\$ 48.974,59 (quarenta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 587.695,08 (quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos). São Sebastião do Paraíso/MG, 21 de maio de 2024.

**JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS**  
Presidente da Câmara Municipal

---

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG E PLANEJ ASSOCIADOS LTDA. CONTRATO n.º 001/2023 - Processo Administrativo 012/2023 - Inexigibilidade de licitação 001/2023 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de assessoria, consultoria e execução contábil/orçamentária, assessoria e consultoria financeira, orientação e correlatos, em razão de atestado da servidora efetiva. As partes de comum acordo pactuam e aditam para prorrogação do prazo do contrato, o presente termo por com fulcro na lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – As partes de comum acordo pactuam e aditam o presente termo por 2 (dois) mês, vencendo em 19/08/2024. São Sebastião do Paraíso/MG, 17 de junho de 2024 .**

**JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS**  
Presidente da Câmara Municipal

---

## **ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Objeto: COMPRA DE MATERIAIS DE PAPELARIA DIVERSOS PARA O EVENTO DO PROJETO PARLAMENTO JOVEM DA ESCOLA DO LEGISLATIVO QUE ACONTECERÁ NO DIA 3 DE JULHO DE 2024 CHAMADO PLENÁRIA MICRORREGIONAL, NO QUAL SÃO ESPERADOS CERCA DE 200 PARTICIPANTES.**

De acordo com o disposto no artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21 assim como a suas alterações (Decreto nº 11.871, de 2023), a presente Dispensa de Licitação ficou aberta pelo período de 3 dias úteis no site do Portal Nacional de Contratações Públicas, aguardando interessados no fornecimento do produto ou prestação do serviço aqui mencionado. Dessa forma, cabe informar que não houve interessados em apresentar novos orçamentos. Sendo assim, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio analisaram a documentação relativa à Regularidade Fiscal da empresa que ofertou o menor e mais vantajoso valor para esta Câmara: DANIEL FERNANDO BUENO - CNPJ Nº 40.301.425/0001-55. A mesma foi considerada habilitada para a presente contratação.

São Sebastião do Paraíso, 7 de junho de 2024.

**ABDU FERREIRA - Agente de Contratação**

---

## ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto: COMPRA DE LANCHE (BOLACHINHA, BOLO, PÃO DE QUEIJO E SUCO) PARA SER SERVIDO ÀS CIDADES QUE VIRÃO ATÉ SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA PARTICIPAR DA PLENÁRIA MICRORREGIONAL DO PROJETO PARLAMENTO JOVEM, ETAPA OBRIGATÓRIA PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROJETO.**

De acordo com o disposto no artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21 assim como a suas alterações (Decreto nº 11.871, de 2023), a presente Dispensa de Licitação ficou aberta pelo período de 3 dias úteis no site do Portal Nacional de Contratações Públicas, aguardando interessados no fornecimento do produto ou prestação do serviço aqui mencionado. Dessa forma, cabe informar que não houve interessados em apresentar novos orçamentos. Sendo assim, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio analisaram a documentação relativa à Regularidade Fiscal da empresa que ofertou o menor e mais vantajoso valor para esta Câmara: SUPERMERCADO GIACCHERO E PÁDUA LTDA - CNPJ Nº 09.379.531/0001-01. A mesma foi considerada habilitada para a presente contratação.

São Sebastião do Paraíso, 13 de junho de 2024.

**ABDU FERREIRA - Agente de Contratação**

---

## ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto: COMPRA DE MARMITAS PARA FORNECIMENTO AOS PARTICIPANTES DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO QUE INTEGRAM O PARLAMENTO JOVEM E QUE COMPARECERÃO NA PLENÁRIA MICRORREGIONAL NO DIA 3 DE JULHO DE 2024.**

De acordo com o disposto no artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21 assim como a suas alterações (Decreto nº 11.871, de 2023), a presente Dispensa de Licitação ficou aberta pelo período de 3 dias úteis no site do Portal Nacional de Contratações Públicas, aguardando interessados no fornecimento do produto ou prestação do serviço aqui mencionado. Dessa forma, cabe informar que não houve interessados em apresentar novos orçamentos. Sendo assim, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio analisaram a documentação relativa à Regularidade Fiscal da empresa que ofertou o menor e mais vantajoso valor para esta Câmara: REIS E JANERINI LTDA - CNPJ Nº 04.020.008/0001-70. A mesma foi considerada habilitada para a presente contratação.

São Sebastião do Paraíso, 17 de junho de 2024.

**ABDU FERREIRA - Agente de Contratação**

